



Boletim informativo

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

Mensagem dos Corregedores

Nesta edição

1. Número de expedientes	01
2. OE aprova a alteração parcial da Resolução nº 93/2013	02
3. OE aprova anteprojeto de lei que altera as tabelas de custas judiciais	02
4. Núcleo de Estatística e Monitoramento da CGJ é apresentado ao Tribunal Pleno	03
5. Encerramento do II Encontro Nacional de Execução Penal	04
6. TJPR instala Comitê de Gestão Estratégica	05
7. Central de Informações do Registro Civil	06
8. Campanha Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento	07
9. Recesso Forense	08
10. Papai Noel dos Correios	08
11. Calendário de correições	09
12. Mensagem de Natal	08
13. Edições anteriores	08

Nesta edição do Boletim Informativo, última deste ano, além de veicular internamente as principais notícias pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça, gostaríamos de agradecer o empenho e a dedicação de todos os funcionários, os quais contribuíram para que as metas de 2013 fossem atingidas.

Mesmo as dificuldades existentes não impediram que os trabalhos de cada setor fossem executados com presteza e qualidade. Parabéns a todos!

Além disso, desejamos a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Atenciosamente,

Lauro Augusto Fabrício de Melo
Corregedor-Geral

Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor da Justiça

*"O sábio sabe sair antes de chegar.
Sabe compreender sem saber o que quer.
Sabe fazer acontecer sem querer."
(Lao Tse, Tao Te King)*

1. Número de expedientes

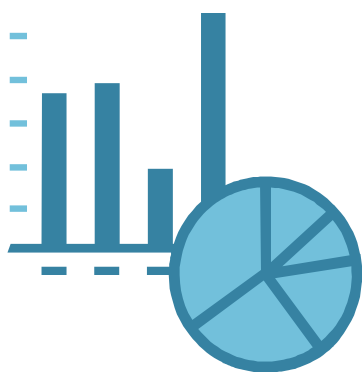
No mês de **novembro**, foram autuados na Corregedoria **380** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1007** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **327**.

Foram proferidas **998** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **187** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **02** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Clique [aqui](#) para visualizar gráfico detalhado sobre a estatística da Corregedoria.



2. OE aprova a alteração parcial da Resolução nº 93/2013, que fixa a competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Acolhendo proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Augusto Fabrício de Melo, o Órgão Especial, em sessão de 11 de novembro de 2013, aprovou a suspensão, com ressalvas e por prazo indeterminado, da vigência do parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 93/2013, que determina a remessa dos processos com competência da família, infância e juventude, das secretarias do cível para as do criminal, nas comarcas de Juízo Único.

A justificativa apresentada reside no fato de que a implementação da norma recomenda análise e regularização estrutural (onde necessário) das Comarcas de Juízo Único, cuja situação incide, principalmente, na entrância inicial.

Veiculada no e-DJ nº 1237, de 28 de novembro de 2013, a Resolução nº 97/2013 do

Órgão Especial, que regulamenta o assunto entrará em vigor em 02.12.13, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução nº 93/2013, ou seja, desde 08.10.13.

Além da suspensão do art. 39, a nova Resolução trouxe outras alterações, no sentido de conferir harmonia à situação fática vivida nas comarcas e varas do 1º grau de jurisdição, conforme os pontos abaixo relacionados:

a) art. 13: limitação da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública até

o valor de 60 salários mínimos, nos termos das Resoluções 10/10 e 71/12, ambas do OE;

b) art. 41: alterou a regra para o Foro Regional de Campina Grande do Sul para que permaneça na forma atualmente disciplinada nas Resoluções 10/10 e 17/2011, ambas do OE;

c) arts. 93 e 94: retirou da 10ª Vara Judicial da Comarca de Cascavel a competência de acidentes do trabalho, mantendo-a na 11ª Vara Judicial;

d) art. 210: alteração para que agregue à 19ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina (3ª Vara de Família e Sucessões), a atribuição

para processar as cartas precatórias da respectiva competência;

e) arts. 281 e 283: alterou a competência da 1ª e 3ª Varas Judiciais do Foro Regional de Rolândia, em razão da sobrecarga de feitos existentes na Vara Cível, o que impede a cumulação com as demandas dos Juizados Especiais;

f) art. 334: acrescentou regra no sentido de que eventual alteração da competência de determinada unidade, fixada na Resolução nº 97/13 não implica em redistribuição dos feitos em andamento.

3. OE aprova anteprojeto de lei para reajustar o Valor de Referência de Custas

Por proposta do Presidente do TJ, Des. Guilherme Luiz Gomes, o Órgão Especial, em 25.11.13, aprovou emenda no sentido de suprimir o art. 2º do anteprojeto de alteração das tabelas de custas judiciais, cujo dispositivo constava originalmente na minuta votada na sessão de 11.11.13.

O artigo suprimido autorizava o Presidente do TJ a atualizar anualmente, por Decreto Judiciário, o Valor de Referência de Custas (VRC) previsto na Lei Estadual nº 6.149, de 6.149, de 09 de setembro de 1970, com suas alterações posteriores.

O reajuste proposto é de 11,45%, de modo que VRC passará de R\$ 0,141 para 0,157, a partir de janeiro de 2014.

A título de ilustração, a taxa cobrada por um recurso interposto para o TJPR ou para os Tribunais Superiores passa de R\$ 33,50 para R\$ 37,33.

O valor atual vigora desde 29 de dezembro de 2010, por força da Lei Estadual nº 16.741/2010.

O anteprojeto de lei foi recebido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sob nº 609/2013, onde está sendo discutido.



4. Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC) é apresentado ao Tribunal Pleno

Criado pelo Decreto Judiciário nº 1136, de 06 de junho de 2013, o Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC), que integra o gabinete do Corregedor da Justiça, é o setor responsável pela coleta e compilação dos dados estatísticos das secretarias e dos magistrados, pela aferição da produtividade respectiva e pela instauração dos procedimentos de monitoramento correlatos.

Chefiado pelo juiz auxiliar, Dr. Roberto Luiz Santos Negrão, o NEMOC foi por ele apresentado ao Tribunal Pleno, a pedido do Corregedor-Geral, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, em sessão do dia 03.12.2013.

Na mesma ocasião, sob o título "*Novas ferramentas tecnológicas vão auxiliar os trabalhos da Corregedoria*", a Assessoria de Imprensa do TJPR destacou a atuação do NEMOC.

Diz a notícia: "Em razão do Estado do Paraná ser a unidade da federação que possui o maior número de processos eletrônicos, hoje 2.343.776 de processos distribuídos, o Departamento da Tecnologia, Informação e Comunicação (DTIC) do TJPR desenvolveu ferramentas tecnológicas para aferição da produtividade e para o monitoramento dos serviços judiciários. Duas ferramentas se destacam: a "Mesa do Corregedor" e o sistema SBU (Sistema de Boletim Unificado).

Vale registrar, que além da atividade censora, incumbe a Corregedoria-Geral ministrar os demais setores do Tribunal de Justiça com estudos estatísticos sobre criação de comarcas e varas, bem como o levantamento da produtividade dos magistrados, tanto para aferição das promoções e remoções pelo critério de merecimento, como também para instruir processos disciplinares instaurados contra magistrados do 1º Grau de Jurisdição.

Não obstante a instalação do processo eletrônico no primeiro grau de jurisdição tem-se que a coexistência de processos eletrônicos e físicos, fazendo com que a coleta de dados estatísticos seja ainda mais complexa. Com o objetivo de consolidar dados estatísticos oriundos dos diversos sistemas (PROJUDI, SIC4, LEGIS, SIJEC, PROCESS, entre outros) foi desenvolvido o Sistema de Boletim Unificado (SBU), cujo

sistema recebe informações estatísticas dos diversos sistemas e também do boletim de movimentação mensal emitido pelas escriturarias e as apresenta de forma consolidada.

Dada a especificidade e importância da matéria foi criado um núcleo dentro da estrutura administrativa da Corregedoria, vinculado diretamente ao gabinete do corregedor. Este núcleo além de tratar da coleta e consolidação dos dados estatísticos, também, tem como missão proceder ao monitoramento dos magistrados e das unidades judiciais que apresentam índices fora dos limites tolerados. Daí a razão deste núcleo ter sido denominado de "NEMOC" – Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

Os dois sistemas permitirão identificar as unidades judiciais que estão congestionadas e os magistrados que apresentam significativa quantidade de processos conclusos com prazo excedido. Para reverter este quadro a



Corregedoria da Justiça propôs a criação de força tarefa de magistrados e de servidores. O Órgão Especial já aprovou a criação de 6 cargos de juiz substituto que integrarão a força tarefa dos magistrados, e cujo anteprojeto de lei já

foi encaminhado para Assembleia Legislativa. Na próxima sessão do Órgão Especial prevista para o dia 9/12 será apreciada a proposta da Corregedoria para a criação de 6 cargos de analista judiciário e 15 de técnicos judiciários, que integrarão a força tarefa de servidores.

Ressalta-se que na maioria das vezes o congestionamento da unidade judicial é temporário, e não justifica a lotação permanente de servidores ou a criação de nova vara judicial.

Todo o sistema foi desenvolvido pelo (DTIC), representado pela diretora Maria Inês Levis Costa e idealizado pelo juiz Roberto Luiz Santos Negrão, ambos elogiados na apresentação do sistema na sessão do Pleno no dia 3/12, pelo presidente do TJPR: "Temos muito que evoluir, mas estamos sempre produzindo e isso demonstra a qualificação da nossa magistratura e a dedicação dos nossos servidores", disse o presidente. "Senti orgulho do nosso Tribunal quando vi a apresentação desse sistema", complementou o desembargador Guilherme Luiz Gomes."

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJPR

5. “Avanços para o Sistema Prisional Brasileiro são debatidos no encerramento do II Encontro Nacional de Execução Penal”

A Assessoria de Imprensa do TJPR veiculou a seguinte notícia sobre o tema:

“O último dia do II Encontro Nacional de Execução Penal, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que ocorreu sexta-feira (8/11), contou com três palestras e quatro painéis. O objetivo do encontro foi discutir a reforma da Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984) e as alternativas ao sistema prisional brasileiro.

O encerramento foi realizado pelo conselheiro do CNJ, Guilherme Calmon juntamente com o presidente do TJPR, Guilherme Luiz Gomes; o desembargador Federal, presidente do TRF da 4ª Região, Tadaaqui Hirose e com a desembargadora Denise Krüger Pereira. O conselheiro disse sair daqui muito esperançoso. “Neste encontro, saímos melhores do que quando chegamos, e daqui podemos tirar uma série de sugestões, encaminhamento de recomendações e resoluções que o próprio Conselho Nacional de Justiça pode editar a respeito dos vários temas que envolvem a execução penal no Brasil”, ressaltou Guilherme Calmon acrescentando que tanto o TJPR como o TRF da 4ª Região podem contar com o CNJ em tudo que for em prol da melhoria e aperfeiçoamento de magistrados.

O presidente do TJPR agradeceu a presença da magistratura brasileira em Curitiba, neste evento que teve a finalidade de aperfeiçoar o conhecimento a respeito do tema da execução penal. “Para nós foi uma grande honra receber aqui em Curitiba magistrados de todo o Brasil e operadores do Direito. O Paraná está sempre à disposição do CNJ para qualquer evento que venha em benefício da prestação jurisdicional”.

Pela manhã o juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Douglas de Melo Martins e o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Erivaldo Ribeiro dos Santos, proferiram palestra sobre o tema “O CNJ e o

sistema carcerário brasileiro”; o tema “Medidas de Segurança – Avanços e Retrocessos”, foi apresentado pelo promotor do Estado de Goiás, Haroldo Caetano e coube a subprocuradora geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge, proferir a palestra “A execução penal na jurisprudência do STJ”, que contou com a participação da Secretária da Justiça Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes.

O juiz auxiliar da Corregedoria do TJPR, Roberto Luiz Santos Negrão apresentou também o sistema eletrônico Projudi na área criminal. “O sistema só faltava ser implantado nesta área e nós já começamos na parte da execução penal, no controle do cumprimento de pena, faltando ainda aparte do processo de conhecimento do crime”, disse o magistrado enfatizando que a implantação teve início em outubro com as Varas de Execuções Penais de Curitiba, Guarapuava, Francisco Beltrão, Cruzeiro do Oeste e Foz do Iguaçu e que a segunda fase está prevista para acontecer no dia 22 de novembro, contemplando Londrina, Cascavel e Ponta Grossa, fechando com isso todas as VEP’s do estado do Paraná.

A desembargadora Denise Krüger Pereira, coordenadora do evento, juntamente com a Corregedoria-Geral da Justiça, falou da importância do Paraná ter sido escolhido para sediar esse encontro. “Esse encontro vai valorizar não só o que está sendo feito em relação aos mutirões carcerários do nosso estado, como também levar as boas práticas de todos os ministrados do nosso país em relação a tudo que está sendo feito pelo CNJ em relação à execução penal”.

Os painéis, que foram apresentados por juízes auxiliares da presidência do CNJ, abordaram os seguintes assuntos: A criação das APACs passo a passo; A reforma da Lei de Execução Penal; Justiça Restaurativa e Medidas de Segurança.”

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJPR



6. “TJPR instala Comitê de Gestão Estratégica”

A Assessoria de Imprensa publicou no site do TJPR a seguinte notícia:

“Em reunião realizada na manhã de quarta-feira (6/11) no gabinete da Presidência, foi instalado oficialmente, pelo presidente do TJPR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, o Comitê de Gestão Estratégica, em atendimento à Resolução 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Órgão Especial desta Corte já havia aprovado a Resolução 17/2009, que dispõe sobre o Comitê, sua composição e competência, que trata da deliberação sobre questões relativas à formulação, execução, controle e revisão da estratégia institucional, especialmente por meio do acompanhamento de indicadores, metas e projetos estratégicos.

Na reunião foram apresentadas as propostas, a equipe que compõe o Comitê, além da definição das próximas reuniões ordinárias de análise da estratégia, que ocorrerão trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, por convocação do presidente do Tribunal.



Na oportunidade, o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (NEGE) apresentou a metodologia BSC (Balanced Scorecard) de gestão da estratégia – adotada pelo CNJ e pelo TJPR –, o Escritório de Projetos Estratégicos Institucionais que se encontra em implantação e, ainda, sobre as Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs, as instâncias de deliberação do Comitê de Gestão Estratégica.

Dentre as principais deliberações do Comitê tomadas na reunião de instalação, está a determinação para a revisão e atualização do Planejamento Estratégico Institucional para o período 2015-2019 – contemplada a participação de magistrados e servidores, das áreas administrativa e judicial nas análises e na elaboração do Plano –, a revisão e atualização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TJPR, sua disseminação e implantação e, ainda, a priorização de ações estratégicas com foco na estruturação do 1º. grau de

jurisdição, como a contratação de servidores remanescentes de concursos em vigência.

Ainda esse mês, em Belém/PA, será apresentado o Mapa Estratégico nacional, no VII Encontro Nacional do Judiciário e contará com a presença dos integrantes do Comitê do TJPR.

O Comitê de Gestão Estratégica será composto pelos seguintes membros: presidente do TJPR, desembargador Guilherme Luiz Gomes; 1º vice-presidente do TJPR, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos; corregedor-geral da Justiça, Lauro Augusto Fabrício de Melo; desembargador Luiz Taro Oyama; juiz de Direito, Sigurd Roberto Bengtsson; juiz de Direito substituto em Segundo Grau, Rogério Etzel; juiz de Direito, Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch; secretária do TJPR, Gianna Bove; coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Murilo Pimentel Machado; diretora da Assessoria de Planejamento deste Tribunal, Maria Alice de

Carvalho Panizzi e servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores, José Roberto Pereira.

Além dos membros do Comitê acima

mencionados, participaram da reunião, a 2ª vice-presidente, desembargadora Dulce Maria Cecconi; o corregedor da Justiça, desembargador Eugênio Achille Grandinetti; o desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa; os juízes auxiliares da Presidência, Fábio Muniz, Fernando Prazeres e Luciano Carrasco Falavinha; o juiz Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch; o diretor do Departamento Judiciário, José Luiz Faria de Macedo Filho; a diretora do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Maria Inês Levis Costa e os servidores do TJPR, Clóvis Mário de Lara e Otávio Padilha.”

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJPR.

Oportuno mencionar que, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça, o Plano Estratégico foi elaborado em parceria com o NEGE e aprovado pelo Conselho da Magistratura na sessão de 19 de julho de 2013, em cumprimento à Meta 01 de Nivelamento, aprovada no VI Encontro Nacional do Judiciário, conforme notícia veiculada no [Boletim Informativo nº 07/2013](#).

7. Central de Informações do Registro Civil



Por meio do Provimento nº 239, de 6 de fevereiro de 2013, foi instituída a Central de Informações do Registro Civil – CRC/PR, desenvolvida e administrada pelo IRPEN – Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Paraná.

A integração à Central pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná é obrigatória, os quais têm o dever de efetuar carga e manter permanentemente atualizado o acervo, bem como acessá-lo para fornecer informações ao público, quando solicitadas.

Os usuários dos serviços registraes podem requerer a emissão de certidões ou consultar os assentos em qualquer lugar que estiverem, mediante o mero acesso on line do sistema e-certidões (www.e-certidoes.com.br), ou ainda, solicitando-o tanto por e-mail (crc@e-certidoes.com.br), quanto em qualquer Serviço de Registro Civil do Estado do Paraná.

Em reunião realizada em 13.11.13, membros do IRPEN-PR foram recebidos pelo Corregedor da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti, para demonstração do sistema e-certidões e da pontualidade do cronograma estabelecido pelo art. 4º do [Provimento nº 239/13](#):

Cronograma

- Até 31/12/13 para os atos lavrados desde 01/01/1990;
- Até 31/06/14 para os atos lavrados desde 01/01/1980;
- Até 31/12/14 para os atos lavrados desde 01/01/1976.

8. Campanha Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento



Sob o título “TJPR realiza reunião para traçar diretrizes da campanha Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento”, a Assessoria de Imprensa veiculou, no site do TJPR, a seguinte notícia:

“Visando discutir e traçar as diretrizes da campanha de ação lançada pelo Tribunal de Justiça do Paraná objetivando eliminar a ausência de registro civil de crianças no Estado - Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento-, membros do Judiciário, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná - Anoreg e do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná – Irpen se reuniram na tarde desta terça-feira (26) na Corregedoria do TJPR. A reunião foi coordenada pelo juiz Gilberto Ferreira e contou com a participação da coordenadora do Projeto Justiça no Bairro, desembargadora Joeci Machado Camargo, dos juízes auxiliares da Corregedoria, Vânia Maria da Silva Kramer e Carlos Maurício Ferreira; do presidente da Anoreg/PR, Robert Jonczyk; do diretor de Registro Civil da Anoreg, Ricardo Augusto de Leão; de Cláudio Bley Carneiro (Anoreg) e Bianca Kulapski, do Irpen.

Na reunião ficaram definidas algumas ações que vão nortear a campanha, como preparação de material de apoio para divulgação, levantamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de alguns municípios para saber o número de nascimentos ocorridos e, ainda, as primeiras regiões que serão atendidas com o programa.

A Campanha - realizada em parceria com a Anoreg e o Irpen, a Campanha Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento tem como objetivo erradicar no Paraná o chamado sub-registro (ausência de registro civil) de crianças. As ações terão início ainda neste ano e se desenvolverão durante ao ano de 2014. Serão realizadas em mutirões e em conjunto com outros programas comunitários.”

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJPR

9. Recesso Forense

Veiculada no e-DJ de 28 de outubro de 2013, a [Resolução nº 94/13](#) do Órgão Especial, que regulamenta o assunto, estabeleceu sistema de plantão destinado ao período do recesso para assegurar o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos.

Paralelamente a esse sistema, o Plantão Judiciário funcionará todos os dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, fora do horário de atendimento ao público externo, nos termos da [Resolução nº 87/13](#) do Órgão Especial.

Clique nos links acima para acessar a íntegra das Resoluções mencionadas.

10. Papai Noel dos Correios

Os presentes correspondentes às 310 cartinhas das crianças de escolas da rede pública (até o 5º ano do ensino fundamental) e de instituições, como creches, abrigos, orfanatos e núcleos socioeducativos, que escreveram para o Papai Noel e foram escolhidas por magistrados, servidores e público externo, foram entregues aos Correios no dia 6 de dezembro.

Pelo terceiro ano consecutivo, o TJPR participa desta campanha, em parceria com a AMAPAR, que apoiou a iniciativa.

Ficam os agradecimentos pela adesão entusiasmada de juízes, servidores e advogados que, em pouco tempo, esgotaram todas as cartas que estavam na árvore de Natal deste Tribunal.

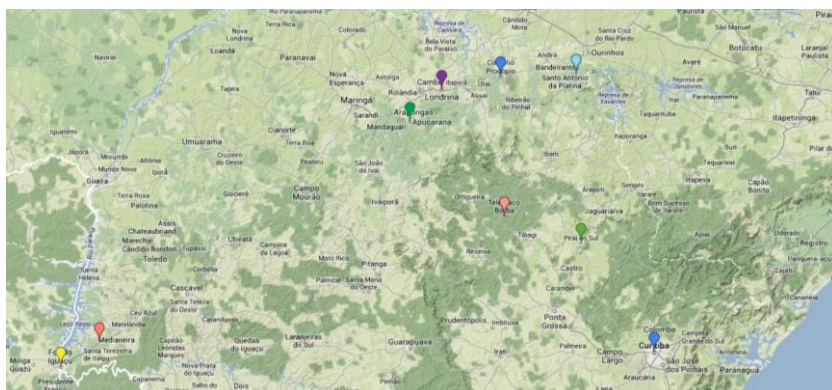
Para saber mais sobre essa campanha clique [aqui](#).



11. Calendário de Correições

No mês de **novembro**, foram realizadas as Correições indicadas abaixo:

NOVEMBRO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Extrajudicial

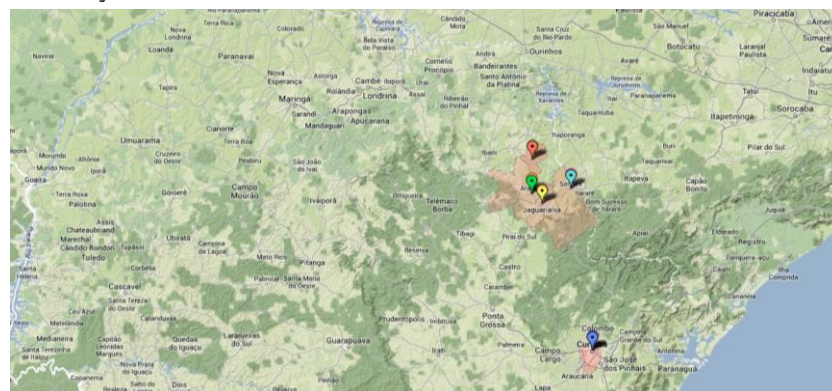
- 📍 05/11/13 – 5º Registro de Imóveis (Inspeção)
- 📍 19/11/13 – 2º Registro de Imóveis (Inspeção)

INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 📍 11 e 12/11/13 – São Miguel do Iguazu (Correição e Inspeção)
- 📍 11/11/13 – Apucarana (Inspeção)
- 📍 12/11/13 – Jacarezinho (Inspeção)
- 📍 13/11/13 – Foz do Iguazu (Inspeção)
- 📍 25/11/13 – Londrina (Inspeção)
- 📍 26/11/13 – Cornélio Procópio (Inspeção)
- 📍 27/11/13 – Telêmaco Borba (Inspeção)
- 📍 28/11/13 – Pirai do Sul (Inspeção)

Para o mês de **dezembro**, estão previstas as Correições indicadas abaixo:

DEZEMBRO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Extrajudicial

- 📍 03/12/13 – 7º Registro de Imóveis (Inspeção)
- 📍 17/12/13 – 8º Registro de Imóveis (Inspeção)

INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 📍 09/12/13 – Wenceslau Braz
- 📍 10/12/13 – Arapoti
- 📍 11/12/13 – Sengés
- 📍 12 e 13/12/13 – Jaguariaíva

Clique [aqui](#) para saber mais sobre o calendário de correições e inspeções.

12. Mensagem de Natal



“Senhor: Fazei de mim um instrumento de vossa Paz.
Onde houver ódio, que eu leve o amor,
Onde houver ofensa, que eu leve o perdão.
Onde houver discórdia, que eu leve a união.
Onde houver dúvida, que eu leve a fé.
Onde houver erro, que eu leve a verdade.
Onde houver desespero, que eu leve a esperança.
Onde houver tristeza, que eu leve a alegria.
Onde houver trevas, que eu leve a luz.
Ó Mestre,
fazei que eu procure mais:
consolar, que ser consolado;
compreender, que ser compreendido;
amar, que ser amado.
Pois é dando, que se recebe.
Perdoando, que se é perdoado e
É morrendo, que se vive para a vida eterna.”

(São Francisco de Assis, Oração da Paz).

13. Edições anteriores do Boletim da CGJ

Confira aqui as edições anteriores do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça.

2011		2012		2013	
jan	jul	jan	jul	jan	jul
fev	ago	fev	ago	fev	ago
mar	set	mar	set	mar	set
abr	out	abr	out	abr	out
mai	nov	mai	nov	mai	nov
jun	dez	jun	dez	jun	dez



Ano 2013 – Nº 11

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: Simone Ribeiro Gama Triches,
Maria Vitória Guedes Viotti
Carlos Alberto Cavalheiro
Hayton Lee Swain Neto
